



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 401/2024 - GP

Jacareí, 08 de novembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 192/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>333</u>
DATA <u>13</u> / <u>11</u> / 20 <u>24</u>
<i>Gabriel</i>
FUNCIÓNÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 439/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 31 de outubro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 31 de outubro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 192/2024, de autoria da vereadora Sônia Patas da Amizade venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 157/2024 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Memorando nº 157/2024 – SSSDC.

Jacareí, 05 de novembro de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 192/2024.**

Prezados.

Em resposta ao Pedido de Informação referenciado, segue abaixo as informações solicitadas:

1. Para o funcionamento de salões para eventos, quais são os documentos necessários? Detalhar.

Informamos, por meio da Sala do Empreendedor, que as atividades de casa de festas são permitidas para empresas de qualquer porte, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI).

No caso do MEI, o procedimento de regularização é realizado através do Portal do Empreendedor – GOV. O portal emitirá o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), o qual dispensa a necessidade de Alvará ou Licença de Funcionamento. No entanto, é importante ressaltar que o MEI deve declarar, ao obter o CCMEI, que está ciente e atende aos requisitos legais necessários para o funcionamento de sua atividade.

A declaração, que consta no CCMEI, inclui o seguinte compromisso: "Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento".



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Portanto, o empreendedor do MEI está dispensado de obter o alvará para iniciar o funcionamento, mas deve cumprir todas as exigências legais pertinentes à sua atividade. Já para empresas de outros portes, o processo de licenciamento é realizado pelo sistema VRE REDESIM. O processo é totalmente digital e inclui o preenchimento de questionários de risco e declarações. Dependendo do risco da atividade, a empresa será classificada como:

- **Baixo risco:** dispensa de licença.
- **Médio risco:** licença liberada por meio de declaração.
- **Alto risco:** a empresa deverá comparecer ao órgão competente para obter a licença.

A atividade de casa de festas, no município, é classificada como alto risco, o que exige, entre outros requisitos, um Habite-se compatível com a atividade. É importante destacar que, conforme o Código de Obras, poderá ser exigido um Laudo Acústico – que sugerimos a confirmação destas informações seja feita diretamente com a Secretaria de Governo e Planejamento.

2. Nas datas em que os moradores acionaram a Guarda Municipal e a mesma não compareceu, qual foi a justificativa?

Nos dados mencionados, não há registro em nosso sistema de ocorrências associado aos nomes que constam no boletim de ocorrência ou ao endereço indicado no bairro Jardim Leblon.

3. Quais providências serão tomadas referentes aos salões que não possuem documentação apropriada?

A fiscalização será acionada para verificar a documentação. Caso encontrem irregularidades, será lavrada uma notificação e aplicadas as sanções cabíveis.

4. Referente aos protocolos abertos desde 2022 até a presente data, porque nenhuma providência foi tomada em relação às situações mencionadas nos documentos anexos? Justificar.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Cada protocolo foi analisado individualmente. Alguns foram arquivados por duplicidade, enquanto outros foram encerrados após vistorias onde não se constatou irregularidade. Os solicitantes foram orientados todas as vezes a acionar a GCM via 153 para casos de perturbação de sossego, para realização in loco.

5. Os casos narrados no Boletim de Ocorrência anexo, bem como no abaixo assinado, acontecem aos finais de semana e, segundo relatos, os fiscais vão até os locais durante a semana, em horário comercial, não conseguindo constatar as situações relatadas. Qual órgão é responsável em ir ao local no momento solicitado ou mesmo já sob denúncia prévia? Mencionar e justificar.

A Guarda Civil Municipal (GCM) é o órgão indicado para atender casos de perturbação de sossego em tempo real, principalmente à noite e nos finais de semana. Com o telefone 153, a GCM pode enviar a Patrulha do Sossego de imediato ao local para verificar a situação no momento da denúncia, aumentando as chances de constatação e aplicação de sanções, se necessário.

Já os fiscais de posturas da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações (UFNPI) trabalham apenas em horário comercial, o que limita a atuação fora desse período. Por isso, quando a denúncia é feita por processo digital, muitas vezes a equipe de fiscalização não encontra a infração, pois ela pode ter ocorrido em outro horário.

Por isso, para infrações como barulho excessivo, é mais eficaz acionar a GCM pelo 153, permitindo uma resposta rápida e em tempo real.

6. Levando-se também em consideração que, além do barulho do som, há também o barulho de motos, falatório, muito descarte de lixo e uso de álcool e entorpecentes, quais providências devem ser tomadas no momento da ocorrência, uma vez que o denunciante já acionou a Guarda por diversas vezes e a mesma nunca apareceu? Justificar.

O denunciante deve acionar a GCM pelo 153 para que uma viatura seja enviada ao local imediatamente. Isso aumenta as chances de constatação e aplicação das sanções cabíveis.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

7. Há a possibilidade de ser realizada uma vistoria geral nos locais mencionados no documento anexo, para averiguação da documentação para realização de eventos? Quais regras devem ser seguidas e quais providências serão tomadas? Justificar.

Sim, as vistorias podem ser realizadas, mas é necessário que o local esteja em operação no momento da fiscalização para que qualquer irregularidade seja constatada.

Permaneceremos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BENEDITO
EDUARDO ROSA
DA
SILVA:06244872886

Assinado de forma digital
por BENEDITO EDUARDO
ROSA DA
SILVA:06244872886
Dados: 2024.11.08
10:23:01 -03'00'

BENEDITO EDUARDO ROSA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES
FILHO:276576728
97

Assinado de forma digital por EDSON ANIBAL
DE AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=29796279000143, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(em branco), cn=EDSON ANIBAL DE
AQUINO GUEDES FILHO:27657672897
Dados: 2024.11.07 14:29:31 -03'00'

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário Interino de Segurança e Defesa do Cidadão